

<b>INFARMED, I.P. - DGIC</b>		
ID <u>CD</u>	Reg. Nº <u>3197</u>	Classif. <u>150.0</u>
Data de entrada <u>2/1/21</u>		

Exmo. Senhor  
Dr. Rui Santos Ivo  
Presidente do Conselho Diretivo da Autoridade  
Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP  
Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53  
1749-004 LISBOA

1-Ao GTR  
2. ec ed  
Rui Santos Ivo  
Presidente  
do Conselho Diretivo  
02.09.2021

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 12989/2021-DSGIRPA/DGR PROC. Nº: 83/2021	24/08/2021

**ASSUNTO:** Homologação da Análise Crítica da Autoavaliação de 2020

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1), nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 4/2016, de 8 de novembro, e para os efeitos previstos nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, cabe à Secretária-Geral do Ministério da Saúde, comunicar a homologação da Senhora Ministra da Saúde, sobre a Análise Crítica da Autoavaliação de 2020 do seu Serviço e respetiva classificação anual de desempenho institucional.

Para a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., foi homologada a **Classificação de Bom** referente ao desempenho institucional no ano de 2020, seguindo em anexo, o documento homologado para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária-Geral



Ana Pedroso

<b>INFARMED - CD</b>	
Reg. Nº <u>20211566</u>	
Classif. <u>XXX</u>	
Rec. <u>02/09/21</u>	
Exp. <u>    </u>	